



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINAL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2023 – DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO – COMPLEXO ESPORTIVO – SITUADO NA AVENIDA ANTÔNIO ANDRÉ MAGII, QUADRA 131, LOTES 5 E 6, NºS 324 E 382 – SW, BAIRRO CIDEZAL VI – SAPEZAL/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final através de seus membros relatam o seguinte:

Após análise do Projeto de Lei Legislativo em epígrafe o qual, denomina prédio público com o seguinte nome: “Complexo Esportivo Vereador França Helber Anselmo Santana”, esta relatoria, entende que o Projeto de Lei é merecedor de apreciação pelos Nobres Pares, haja vista, o atendimento da Legislação pertinente e das técnicas redacionais, e em especial, pela história do homenageado o qual foi um cidadão que muito se dedicou e trabalhou pelo nosso município, com destaque na área pública. Portanto, opinamos pela livre tramitação da matéria em Plenário conforme apresentada para que, o Soberano Plenário faça sua apreciação e conseqüentemente a aprovação do mesmo.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão. 10 fevereiro 2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Márcio Jorge Bonifácio

Vereador - Relator



Zildinei Panta Pereira

Vereadora – Presidente

com o Relator

contrário ao Relator


Ailton Monteiro Dias

Vereador - Membro

com o Relator

contrário ao Relator